



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Doutor Miguel Batista Vieira, nº. 121, Centro.
CEP: 36.260-000 – Alto Rio Doce – MG.
Tel.: (32) 3345-1270

LEI Nº 1.023, DE 28 DE MARÇO DE 2025

**Dispõe sobre a denominação da Creche
Municipal de Alto Rio Doce/MG.**

O Prefeito do Município de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

Art. 1º - Fica denominada "Creche Municipal Mundo Encantado" a creche municipal de Alto Rio Doce/MG;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce, MG, 28 de março de 2025.

VICTOR DE PAIVA

LOPES:06802734

680

VICTOR DE PAIVA LOPES

Prefeito Municipal de Alto Rio Doce

Assinado de forma digital
por VICTOR DE PAIVA
LOPES:06802734680
Dados: 2025.03.28 14:44:05
-03'00'

